

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Manoel de Lima — Nilo Ninroud da Silva — Cosmo Vieira de Almeida — Durval Luiz da Silva — João Pedro da Silva Xavier — Marcos Antônio de Queiroz Bezerra — Max Dias Alves — Pedro Alves Ferreira — Edvaldo Ferreira de Souza — Severino Ramos de Oliveira e Silva — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Barreto da Silva — Mário Rafael dos Anjos — Luiz Clementino dos Santos — Pedro Vieira Rios — Severino Jerônimo da Silva — Luiz Laurentino da Silva — José Hilário de Santana — Inácio Correia de Souza — Aristides Barbosa de Freitas — Wilmar Tavares de Carvalho — José Marinho da Silva — Amaro Bernardo — José Calcanti de Souza — Laércio Miguel Carneiro — José dos Santos — Severino Gil — Luiz Ribeiro Leite — Joaquim Paixão — Herminio Ferreira Santos — Severino Martins de Moraes — Genivaldo José de Santana Pereira — Edvaldo Mo-

reira dos Santos — José Valença de Figueiredo — Milton Augusto da Silva — Nivaldo Carvalho de Souza — Edilson Silva Mendes — Gerson Rodrigues Laureano — Severino José dos Santos — Airton de Oliveira Regadas — Mauricio Bezerra da Silva — Marcos Leite Batista — Luiz da Silva — Hélio Camilo de Melo — Nelson Ferreira Tavares — Anúbio Félix Dias — José Amaro de Lima — Albani Pipolo — Enéas Lopes Costa Filho — Severino Abelardo Alves — Gilberto Ferreira de Azevedo — Belielson Rocha Soares — João Teixeira Pontes e Nazário Ricardo dos Passos, para exercerem o cargo de Trabalhador Braçal, padrão A, do Grupo Ocupacional — Artífice e Trabalhador Braçal, devendo ser lotados na Secretaria de Viação e Obras.

Recife, 1.º de junho de 1966.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

NO DECRETO N. 7959, de 1 de junho de 1966

Onde se lê: João Pedro da Silva Xavier
Leia-se: JOÃO PEDRO SILVA XAVIER.

NO DECRETO N. 7959, de 1 de junho de 1966

Onde se lê: Joaquim Paixão
Leia-se: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA.

NO DECRETO N. 7959, de 1 de junho de 1966

Onde se lê: Luiz da Silva
Leia-se: LUIZ PEREIRA DA SILVA.